



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)

Em 10/10/2022

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N°039 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Excelentíssimo Senhor
Roberto Domingos Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins.

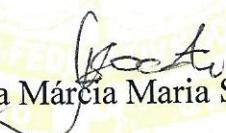
Senhor Presidente,

Os Vereadores infra-assinados que a esta subscrevem, após aprovação Plenária, solicitam que o Poder Executivo Municipal juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social encaminhe à Câmara Municipal Projeto de Lei que "Institui o Conselho e o Fundo Municipal do Idoso".

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 10 de Outubro de 2022.


Vereador Washington Luiz Nunes Apolinário

Co-autora:


Vereadora Márcia Maria Soares Cocati

JUSTIFICATIVA

Para se desenvolver e aplicar política pública voltada exclusivamente para o idoso tem aumentado consideravelmente nos últimos anos em nosso país, por isso é necessário que se crie o Conselho Municipal do Idoso, vem fortalecer as lutas dessa população que muito contribui para o nosso desenvolvimento.

A instituição do Fundo Municipal possibilita a captação de recursos, já que a atenção e cuidados à população idosa demandam elevados níveis de recursos financeiros públicos.

Estamos certo de que o idoso de nossa cidade está entre as preocupações e prioridades do Senhor Prefeito Municipal, esperamos que encaminhe a referida proposição.

Encaminhado (a) pelo
Ofício n° 113/2022
Em 10/10/2022